



# Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR**

## REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Raffaello Frascati requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Presidente da COHAPAR, senhor Abelardo Lupion, para que dentro do prazo legal (15 dias), **informe a esta Casa de Leis**:

- **Se o Prefeito de Cambára esteve na COHAPAR, em Curitiba, nas seguintes datas:**
  - \* 11/08/2015 à 13/08/2015;
  - \* 16/08/2015 à 19/08/2015;
  - \* 09/09/2015 à 10/09/2015;
  - \* 22/09/2015 à 24/09/2015.
- **Em caso positivo, que seja informado a esta Casa de Leis a pauta das reuniões e com quem as mesmas ocorreram.**

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 05 de outubro de 2015.

**Raffaello Frascati**  
Vereador

10h50min.